

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária nº 03/2018, realizada em 14 de março de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 14 de março de 2018.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS